18

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera ALBERTO JOÃO BROSIN do cargo de zelador do cemitério público da Vila de Áurea, a contar de 31 de maio do corrente ano.

ERECHIM, 10 de setembro de 1945.

Prefeito